



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

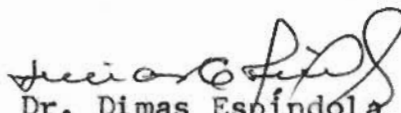
Lei nº 592/90 de 08 de maio de 1990.

Concede Auxílio para Transporte de Mudança


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder um Auxílio Financeiro, no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) destinados a auxílio no transporte da mudança do Dr. Carlos Roberto Wobeto, da cidade de Alfenas - MG para São Bonifácio - SC.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do elemento do Orçamento vigente, abaixo classificado, abrindo-se o crédito necessário:
- | | | |
|-----------|----------------|---|
| Órgão | - 04:00 | - Depto de Educação, Saúde e Assistência Social |
| Unidade | - 04:02 | - Divisão de Saúde e Assistência Social |
| Atividade | - 15814862.009 | - Assistência Social à Carentes |
| Elemento | - 3250:00 | - Transf. à Pessoas |
- Art. 3º - Os efeitos da presente Lei são retroativos a 02 de abril de 1990.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 08 de maio de 1990.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Rohling
Chefe de Secretaria